

## Termo de Abertura

O presente livro contém 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente e que destina-se ao registro de atas referente ao núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Vilhena.

Vilhena/RO, 02 de 02 de 2014

José Smith Alencar  
Coordenação de Curso

[Assinatura]  
Direção de Ensino

[Assinatura]  
Direção Geral



**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA**

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, reunidos no auditório do Ifro-Câmpus Vilhena, iniciou-se as 14h00min a Reunião do Núcleo Docente Estruturante, sob a coordenação do Professor Rogério Grotti (Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Ifro/Câmpus Vilhena) e composto pelos Docentes: Claudinei de Oliveira Pinho, Antônio Sérgio Florindo Santos, Telma Ferreira da Silva Reges, José Valmir da Silva Taborda, Claudemir Miranda Barboza, Fátima Hassan Abdalla Novais e Ezequiel Ferreira Barbosa; onde o Coordenador Professor Rogério Grotti expôs a necessidade de adequar a distribuição de disciplinas da Grade Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática postergando do 1º para o 2º semestre letivo a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico para que o Professor de Português Instrumental (Disciplina do 1º Semestre) pudesse dar continuidade, ou seja, interligasse os conteúdos de Português Instrumental com os conteúdos de Metodologia do Trabalho Científico (Disciplina a ser ofertada no 2º Semestre), para efetivar tal mudança propôs a antecipação da Disciplina História da Matemática (Disciplina do 2º Semestre) para o 1º Semestre, ambas com mesma carga horária, mudança esta a ser efetivada na Turma de 2014 em diante; expôs ainda a necessidade de posterga do 6º para o 7º Semestre a Disciplina de Cálculo Numérico para que o Professor de Cálculo/Equações Diferenciais (6º Semestre) pudesse dar seguimento na sequência didática, para tanto propôs a antecipação da Disciplina de Desenho Geométrico (Disciplina do 7º Semestre), ambas com mesma carga horária. Após a explanação foi debatido pelo grupo a necessidade de reestruturação ampla do curso, tendo em vista várias incoerências em sua estrutura, mas o Professor Claudinei de Oliveira Pinho – Diretor de Ensino ponderou a respeito da orientação da Pró-Reitoria de Ensino de aguardar o término da primeira turma e conseqüente visita dos avaliadores do MEC para só depois iniciar uma discussão para a reestruturação do curso. Colocou-se as alterações propostas em votação e por unanimidade o grupo acatou as mudanças propostas. Após a votação encerrou-se a reunião e eu, Professor Rogério Grotti, lavrei a presente Ata a ser assinada por mim e pelos demais participantes.

*Claudemir Miranda Barboza, Antônio Sérgio Florindo Santos, Fátima Hassan Abdalla Novais, José Valmir da S. Taborda, Rogério Grotti, Telma F.S. Reges, Claudinei de Oliveira Pinho*



## ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reunidos na sala EAD1 do Ifro-Câmpus Vilhena, iniciou-se, sob a coordenação do Professor Claudinei de Oliveira Pinho (Diretor de Ensino – Ifro/Câmpus Vilhena), às treze horas e trinta minutos, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante que é composto pelos seguintes Docentes: José Inildo Alencar, Antônio Sérgio Florindo Santos, Telma Ferreira da Silva Reges, Rogério Grotti, Claudemir Miranda Barboza, Fátima Hassan Abdalla Novais; Jaquelyne Macedo Ortega e Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari. No princípio da reunião, o Professor Claudinei de Oliveira Pinho expôs a necessidade da reformulação do Regulamento da Organização Acadêmica (ROA) e para que isso ocorresse os presentes fariam uma leitura coletiva desse regulamento que poderia ser interrompida para que os professores pudessem sugerir as mudanças necessárias. As sugestões de mudanças seriam registradas para que o Professor Claudinei de Oliveira Pinho as levasse para a apreciação na reunião da Pró-Reitoria de Ensino com os Diretores de Ensino do IFRO. A reunião ocorrerá na Cidade de Cacoal. O Professor Claudinei de Oliveira Pinho iniciou a leitura do Regulamento da Organização Acadêmica. A Professora Telma Ferreira da Silva Reges questionou no Art. 4.º, § 1.º, linha II- “Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos”. O que seriam esses valores estéticos, e sugeriu que fosse alterado para “II - Respeito aos valores culturais, políticos e éticos”. No Título III, **Diário de Classe**, no Art. 15, os professores questionaram se: a) seria possível aproveitar o plano de ensino como registro de conteúdos no diário; b) verificar a possibilidade de ser retirada a coluna de OBSERVAÇÃO do diário-edu. No § 5.º o Professor José Inildo Alencar sugeriu que os diários deverão ser entregues à Coordenação do Curso ao final de cada semestre. No § 7.º: o Professor Claudinei de Oliveira Pinho afirmou que compete à CAED(Coordenação de Assistência ao educando) deliberar sobre as questões de licenças e não à Coordenação de Registros Acadêmicos, portanto sugeriu que seja suprimida a palavra licenças do § 7.º. No Título IV, **Organização Curricular**, no Art. 17, os professores sugeriram substituição da frase de “segunda-feira a sábado” por “segunda-feira a sexta-feira”. No Título V, **Coordenação de Curso e órgãos Deliberativo de Natureza Acadêmica**, a Professora Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari sugeriu que no Art. 20 linha V o texto ficasse apenas da seguinte forma: “Um aluno regular do curso, escolhido, dentre os líderes de turma interessados na representação” suprimindo o restante do texto. Em relação ao Artigo 25, que textualmente diz: “O Colegiado de Curso de Graduação fica instituído a partir da implantação do Curso que ele irá representar e de portaria baixada pela Direção-Geral”, a Professora Telma Ferreira da Silva Reges questionou se em todos os semestres a Direção-Geral deverá emitir uma portaria para a composição do Colegiado de Curso de Graduação. Para essa professora, em todos os semestres a Direção-Geral deverá emitir uma portaria. No decorrer das discussões do capítulo que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Professor Rogério Grotti destacou que até a presente data não foram nomeados os novos membros do NDE e solicitou ao Professor Claudinei de Oliveira Pinho que informe à Direção-Geral para providenciar a alteração dos componentes do NDE através da emissão de portaria. No capítulo que trata das Matrículas, no Art. 41, § 2.º, as Professoras Jaquelyne Macedo Ortega e Telma Ferreira da Silva Reges sugeriram a alteração do texto do § 2.º, de modo que o texto de a entender que o aluno possa efetuar matrículas antecipando disciplinas, isso, porque de acordo com a redação atual do citado o aluno está impedido de antecipar disciplinas. Contudo, o aluno deverá respeitar a integralização do curso prevista pelo PPC. Às dezessete horas, encerrou-se a reunião e o Professor Claudinei de Oliveira Pinho convidou a todos para a próxima reunião, a ser realizada dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, com início às treze horas e trinta minutos para dar continuidade à leitura e discussão da reformulação do Regulamento da Organização Acadêmica (ROA). Nada mais havendo a constar eu, José Inildo Alencar, professor do Curso de Licenciatura em Matemática, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

*José Inildo Alencar, Telma F. S. Reges, Rogério Grotti, Claudinei de Oliveira Pinho, Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari, Fátima Hassan Abdalla Novais, Claudemir Miranda Barboza, Antônio Sérgio Florindo Santos, Jaquelyne Macedo Ortega*



## ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala EAD1 do Ifro-Campus Vilhena, sob a coordenação do Professor Claudinei de Oliveira Pinho (Diretor de Ensino – Ifro/Campus Vilhena), àstze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante, composto pelos seguintes Docentes: José Inildo Alencar, Antônio Sérgio Florindo Santos, Claudemir Miranda Barboza, Claudinei de Oliveira Pinho; Fátima Hassan Abdalla Novais, Vera Lucia Ribeiro Azevedo. No princípio da reunião, o Professor Claudinei de Oliveira Pinho expôs a necessidade da reformulação do Regulamento da Organização Acadêmica (ROA) e para que isso ocorresse os presentes fariam uma leitura coletiva desse regulamento que poderia ser interrompida para que os professores pudessem sugerir as mudanças necessárias. As sugestões de mudanças seriam registradas para que o Professor Claudinei de Oliveira Pinho as levasse para a apreciação na reunião da Pró-Reitoria de Ensino com os Diretores de Ensino do IFRO. A reunião ocorrerá na Cidade de Cacoal. O Professor Claudinei de Oliveira Pinho iniciou a leitura do Regulamento da Organização Acadêmica e sugeriu uma mudança no Art. 45º, possibilitando que a reintegração possaser analisada e autorizada pela Diretoria de Ensino sem a necessidade de novo processo seletivo. No Art. 50º, os professores questionaram o que seria “superação de faltas”, pois isso não existe na legislação. No Art. 52º, § 1.º, os professores sugeriram que a disciplina optativa a ser ofertada será aquela escolhida pela maioria absoluta da turma, podendo a mesma ser ofertada via EAD. No Art. 64.º, foi sugerida pelos professores uma melhora na redação do § 1.º, que esta confusa quanto ao significado da palavra “lacuna”. No Art. 73º, foi sugerido pelo Professor Claudemir Miranda Barboza, que ao invés de “cinco dias úteis” seja “dez dias úteis”. No Art. 75º, o Professor Claudinei de Oliveira Pinho sugeriu que além dos modelos de avaliação que já constam, também fosse inserida média ponderada. No Art. 78º, os professores sugeriram que fosse retirada do texto a parte que se refere à recuperação. No art. 83º, foi sugerido pelo Professor Claudinei de Oliveira Pinho que seja mudado a parte do texto “estabelecido pela Coordenação de Apoio ao Ensino e em formulário padrão fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*”, por “estabelecido pela Coordenação de Curso ou previsto no Calendário Acadêmico” já que Formulário padrão é fornecido no Diário-Edu. No Art. 86º, foi sugerido que o § 2º seja alterado para “O aluno convocado que faltar ao exame final, será registrado no diário “NC” e terá sua nota de exame computada como zero para efeito de cálculo da média final”. No Art. 91º, foi sugerido pelo Professor Claudinei de Oliveira Pinho que seja suprimido do texto “Coordenador de Apoio ao Ensino”. No Art. 92º, foi sugerido pelos professores que seja inserido o § 3º: “Sendo indeferido pelo professor, o aluno poderá recorrer da decisão e solicitar à CAED a correção por banca constituída por professores da mesma área ou áreas afins”. No Art. 93º, foi sugerido pelos professores que seja inserido o § 4º: “O professor requisitado pela aluna para atendimento domiciliar poderá solicitar o acompanhamento de um servidor para realizar o atendimento”. No Art. 98º, O Professor Claudinei de Oliveira Pinho sugeriu que onde diz “Coordenação de Apoio ao Ensino” seja substituído por “Coordenação de Curso”. No Art. 101º, linha na linha VII e VIII, o Professor Claudinei de Oliveira Pinho sugeriu que onde diz “Coordenação de Apoio ao Ensino” seja substituído por “Coordenação de Curso”. No Art. 103º, linha VIII, a Professora Vera Lucia Ribeiro Azevedo pediu para que fosse verificado se não houve uma reformulação da Lei 4.376/1964. No Art. 105º, os professores sugeriram que o § 2º seja excluído e seja inserido um parágrafo com o seguinte texto “O aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos somente na(s) disciplina(s) que estiver matriculado”. No Art. 112º, o Professor Claudinei de Oliveira Pinho sugeriu que fosse inserido um parágrafo com o texto “Alunos com pendência de documentos na CRA não poderão colar grau até que se regularize a situação”. Nada mais havendo a constar eu, José Inildo Alencar, professor do Curso de Licenciatura em Matemática, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

José Inildo Alencar, Vera Lucia Ribeiro Azevedo, Claudemir de  
Oliveira Pinho, Claudemir Miranda Barboza, Antônio Sérgio  
F. dos Santos; Fátima; ;



**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA**

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Laboratório de Matemática do Ifro-Campus Vilhena, sob a coordenação do professor José Inildo Alencar (Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Ifro/Campus Vilhena), às quatorze horas, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelos seguintes Docentes: Clayton Ferraz de Andrade, Claudinei de Oliveira Pinho; Edinalcio Fernandes Syrczyk, Fátima Hassan Abdalla Novais, Jaquelyne Macedo Ortega, José Inildo Alencar, Rogério Grotti, Vera Lucia Ribeiro Azevedo. No princípio da reunião, o Professor José Inildo Alencar expôs a necessidade da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (PPC) e entregou aos participantes da reunião uma cópia da matriz curricular do curso para que os presentes visualizassem a grade atual e após uma reflexão sugerissem possíveis alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática. As sugestões de mudanças são as que se seguem. O professor José Inildo Alencar falou sobre os pré-requisitos e sugeriu que a disciplina de fundamentos de Matemática I seja somente pré-requisito para cálculo I e os pré-requisitos de fundamentos de Matemática I, II, III e IV sejam retirados uma vez que os conteúdos dessa sequência são uma revisão do Ensino Médio e, segundo o professor, a falta de uma disciplina não implica em prejuízo de aprendizagem da disciplina seguinte. O professor Claudinei de Oliveira Pinho destacou ser importante haver cuidado para não se deixar muitas disciplinas de Matemática no primeiro semestre, uma vez que o processo para ingresso dos portadores de diploma e transferência externa acontece no início do segundo semestre. Se houver muitas disciplinas de Matemática no primeiro semestre, esses alunos entrarão com uma defasagem das disciplinas do primeiro semestre. O professor Rogério Grotti sugeriu que fosse realizada uma pesquisa acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática de outras instituições de ensino com sucesso na formação de professores de Matemática para haver um parâmetro que pudesse nortear a reformulação do PPC desta instituição. Ficou acertado que todos os membros do NDE realizarão esta pesquisa, cujos resultados serão apreciados na próxima reunião. A Professora Jaquelyne Macedo Ortega destacou a importância de o estágio ser inserido na grade curricular, para que o aluno possa realizá-lo no período noturno. O professor José Inildo Alencar complementou sugerindo a introdução de uma disciplina que auxilie o aluno na elaboração do seu trabalho de conclusão de curso (TCC). Nada mais havendo a constar eu, José Inildo Alencar, professor do Curso de Licenciatura em Matemática, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.

*José Inildo Alencar, Claudinei O. Pinho, Rogério Grotti,  
Jaquelyne M. Ortega, Edinalcio Fernandes Syrczyk,  
Fátima Hassan Abdalla Novais.*



**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA**

**Ata 001/2016** – Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, sob a presidência do Coordenador do Curso, professor José Inildo Alencar, na sala do Laboratório de Matemática do Campus Vilhena, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, tendo como Pauta a **Análise do Núcleo Pedagógico da Licenciatura e sua Parametrização, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2015; e Metodologia do professor no ensino de alunos surdos**. Estavam presentes os seguintes professores: Fátima Hassan Abdalla Novais, Jaqueline Aida Ferrete, Jaquelyne Macedo Ortega, Laura de Paula Leite, Melquisedeque da Conceição Lima, Rogério Grotti, Telma Ferreira da Silva Regis, Vera Lucia Ribeiro Azevedo. O Coordenador José Inildo Alencar agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, passando a palavra para a Professora Vera Lúcia Ribeiro de Azevedo que iniciou sua fala com o seguinte tema: Educação para surdos em que evidenciou a identidade e a cultura do surdo e apresentou algumas das dificuldades relacionadas ao ensino e aprendizagem do aluno **Henrique Gomes Matter**, da turma: 2013 de Licenciatura em Matemática. A Intérprete Laura de Paula Leite relatou com propriedade sobre as dificuldades que o aluno passa e as possibilidades de os professores utilizarem recursos visuais com metodologias apropriadas para aluno surdo. Foram apresentados slides com orientações sobre metodologia para educação de surdos e os professores que trabalharam em semestres anteriores relataram experiências bem sucedidas realizadas com o referido aluno. Em seguida, a professora Vera Lucia Ribeiro de Azevedo, que faz parte do grupo de trabalho do Núcleo Pedagógico das Licenciaturas, relatou sobre a reunião que participou em Porto Velho, nos dias 17 e 18 de maio de dois mil e dezesseis, com fundamentação na Resolução 02/15 e no Plano Nacional de Educação – PNE. A Professora apresentou algumas sugestões do grupo de trabalho, relacionadas às seguintes disciplinas pedagógicas: Políticas Públicas em Educação, Legislação, Gestão Escolar, Direitos humanos e Educação para a Diversidade, Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Após discussão, os docentes sugeriram que não fossem criadas disciplinas como Metodologia de Ensino para a Educação Profissional e Pesquisa Educacional, pois alguns conteúdos relacionados a essas disciplinas podem ser abordados, respectivamente, em Metodologia de Ensino da Matemática II e Metodologia Científica, disciplinas já existentes na Grade Curricular de Matemática. Solicitaram e argumentaram a importância de inserir a disciplina Orientação para Estágios, pois teriam como adequá-la nas 400 horas da formação geral. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Não havendo mais nada a registrar, eu, José Inildo Alencar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*José Inildo Alencar, Jaquelyne  
Macedo Ortega, Vera Lucia Ribeiro de Azevedo, Jaqueline Aida  
Ferrete, Fátima Hassan Abdalla Novais, Melquisedeque da C. Lima*



## ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA

**Ata 002/2016** – Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se, sob a presidência do Coordenador do Curso, professor José Inildo Alencar, na sala do Laboratório de Matemática do Campus Vilhena, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, tendo como Pauta a **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (PPC)**. Estavam presentes os seguintes professores: Antônio Sérgio Florindo Santos, Edinalcio Fernandes Syrczyk, Jaquelyne Macedo Ortega, Marisa Rodrigues de Lima, Sandra Aparecida Fernandez Lopes Ferrari, Sari Possari dos Santos, Vera Lucia Ribeiro Azevedo. O Coordenador José Inildo Alencar agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, falando da importância da participação de todos nessa reformulação. A professora Sandra Aparecida Fernandez Lopes Ferrari comentou sobre o plano de permanência e êxito existente no IFRO/Campus Vilhena, destacando que, segundo os alunos da Graduação, não há ações que os envolvam em atividades de pesquisa. A professora ainda sugeriu que sejam divulgados os trabalhos de conclusão de curso dos alunos, como também sugeriu que os professores inscrevam projetos de pesquisa para os alunos da graduação, uma vez que o edital do DEPESP está aberto. Em seguida, iniciou-se a análise da carga horária das disciplinas vigentes na Grade curricular do Curso de Licenciatura em Matemática. O professor José Inildo Alencar sugeriu que as disciplinas de Metodologia do Ensino de Matemática I e II tenham a carga horária reduzida de cento e vinte horas para oitenta horas. A professora Vera Lucia Ribeiro Azevedo informou que disciplina Informática Aplicada ao Ensino da Matemática continua no núcleo profissional/pedagógico como Tecnologia da Informação, e informou também que o Núcleo pedagógico deve ter no mínimo seiscentas e quarenta horas/aula, e, até o momento, encontra-se com oitocentas e oitenta horas/aula. A professora Vera Lucia Ribeiro Azevedo também destacou que a Formação básica corresponderá à Formação geral pela nova resolução. Foram discutidas e sugeridas algumas alterações de carga-horária de disciplinas. São as seguintes: Avaliação da aprendizagem: 40hrs; Física I: 80hrs; Física II: 40hrs; Física III: 80hrs; Língua Portuguesa: 80hrs. Houve também a sugestão de criação das seguintes disciplinas: Orientação para elaboração do TCC 80hrs; Estágio Supervisionado I e II, cada um com 80hrs, para que o aluno possa receber orientações para estágio e TCC, e, principalmente, para que tenha disponibilidade para concluir essas etapas. Foi sugerido que tenha pelo menos uma disciplina de estágio, se não for possível ter as duas. A professora Vera Lucia Ribeiro Azevedo disse que a disciplina de Estágio faria parte da relação de disciplinas da Formação geral, e deveria ser criada seguindo as resoluções. A professora ressaltou também que Português Instrumental e Libras vão fazer parte da Formação geral. Foram citadas também disciplinas que não podem ser tiradas do curso: Português Instrumental, Libras, Metodologia Científica. A professora Vera Lucia Ribeiro Azevedo explicou que o Núcleo Pedagógico está sendo discutido por uma comissão que foi montada com profissionais de outros campi, e, que passaria nossas observações para essa comissão. A professora Sari Possari dos Santos sugeriu a criação de grupos de trabalho para o melhor desenvolvimento das ações. O professor José Inildo Alencar sugeriu que os professores de Matemática se dividissem por áreas e em outras reuniões que sejam apresentados os resultados das discussões, sugerindo alterações em disciplinas e ementas, caso necessário. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Não havendo mais nada a registrar, eu, Jaquelyne Macedo Ortega, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*Jose Inildo Alencar, Vera Lucia R. Azevedo, Sari Possari dos Santos, Jaquelyne M. Ortega, Celma F. S. Regis*



**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRO – CÂMPUS VILHENA**

**Ata 003/2016** – Aos dezoitos dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se, sob a presidência do Coordenador do Curso, professor José Inildo Alencar, na sala do Laboratório de Matemática do Campus Vilhena, a Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Licenciatura em Matemática, tendo como Pauta a **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática (PPC)**. Estavam presentes: o Coordenador do Curso José Inildo Alencar e os Professores Claudinei de Oliveira Pinho, Edinalcio Fernandes Syrczyk, Fátima Hassan Abdalla Novais, Jaquelyne Macedo Ortega, Melquisedeque da Conceição Lima, Rogério Grotti, Telma Ferreira da Silva Regis, Vera Lúcia Ribeiro Azevedo. O Coordenador José Inildo Alencar agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, falando da importância da participação de todos na reformulação do PPC. Afirmou ainda que no início do ano de dois mil e dezesseis tiveram a primeira turma de formandos e com isso a equipe docente adquiriu uma vasta experiência sobre o funcionamento do curso de Licenciatura em Matemática. Isso possibilita avaliação do que deu certo e leva também à realização de práticas para os ajustes daquilo que se manifestou como fragilidade do curso. Um dos itens que precisa ser melhorado diz respeito às disciplinas ofertadas no primeiro semestre do curso. Faz-se necessária retirar as disciplinas que se constituem como pré-requisitos, porque se verificou que o maior índice de evasão ocorre entre o primeiro e segundo semestres do curso. Os alunos que reprovam nas disciplinas ofertadas nesses semestres se sentem desmotivados a continuar no curso. Os professores sugeriram as disciplinas que ficariam no primeiro semestre. Como não houve um consenso geral, a questão não foi decidida e ficou acordado que todos trouxessem sugestões para a próxima reunião. O Coordenador José Inildo Alencar falou sobre as faltas que vêm ocorrendo nas reuniões do NDE. Também ficou acordado com os membros do Núcleo Docente Estruturante que as reuniões serão toda primeira quarta-feira do mês, às nove horas, e aquele que tiver duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas, sem justificativa, não fará mais parte do NDE. Não havendo mais nada a registrar, eu, José Inildo Alencar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*Jose Inildo Alencar - Telma F.S. Regis, Claudinei de Oliveira Pinho, Fátima Hassan Abdalla Novais, Jaquelyne m. Ortega, Vera Lúcia Ribeiro de Azevedo, Melquisedeque da C. Lima*